



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG MUNICÍPIO DE APUCARANA”

Apucarana – PR, 22 de janeiro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Apucarana - PR, com mandato para o biênio 2021 e 2022.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 26 de janeiro de 2021 até o início da eleição, no Décimo Batalhão de Polícia Militar, sito a Av. Gov. Roberto da Silveira, 4521 - Parque Industrial Zona Oeste, Apucarana - PR, CEP 86800-520.

4. As eleições ocorrerão no dia 23 de fevereiro de 2021, com início previsto para às 18h e término às 20h, no Auditório da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), sito a Rua Renê Camargo de Azambuja, 440 - Centro, Apucarana - PR, CEP 86800-090..

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Município de Apucarana”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

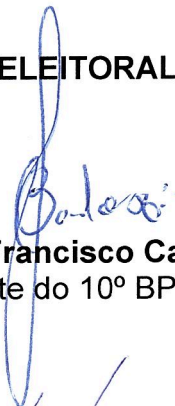
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do “CONSEG Município de Apucarana” , e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



**Ten. Cel Roberto Francisco Cardoso**  
Comandante do 10º BPM



**Marcus Felipe da Rocha Rodrigues**  
Delegado Chefe da 17ª SDP



**Alessandro Pereira Carletti**  
Comandante da Guarda Municipal  
Apucarana - Pr.